

“Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00030”

EIS-PRO-2025/02482 - SPE RIO DO A 1500 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

“Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00057”

EIS-PRO-2025/05263 - LOKOS POR AÇÁI DISTRIBUIDORA EIRELI

“Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias para o atendimento das exigências.”

EIS-PRO-2024/22883.01 - NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 10/06/2025**

“Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual.”

EIS-PRO-2025/03878.03 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/06/2025**

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”

EIS-PRO-2025/03834.01 - HOSPITAL DR BALBINO

EIS-PRO-2023/02761 - BSM ENGENHARIA S.A.

EIS-PRO-2025/02578 - CONDOMINIO RESIDENCIAL JOIA DA BARRA

EIS-PRO-2024/22356 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA

EIS-PRO-2024/11323 - CONDOMINIO DO GRUPAMENTO BOULEVARD CARIOCA RESIDENCIAL JARDINS

“Foi requerida a concessão de Licença Municipal de Operação, em nome do empreendimento Auto Posto Prime de Irajá Ltda, situado na Estrada da Água Grande, nº 729, Irajá, Rio de Janeiro, por meio do processo administrativo EIS-PRO-2024/08814”

EIS-PRO-2024/08814 - NOVASOC COMERCIAL LTDA

“Foi requerida Licença Municipal de Recuperação (LMR), em nome da VIBRA ENERGIA S.A, para desativação de posto de abastecimento situado na Rua Barão do Bom Retiro, nº 982 - Grajaú, por meio do processo administrativo EIS-PRO-2023/02228”

EIS-PRO-2023/02228 - VIBRA ENERGIA S.A.

“Indeferido o que se requer devido a não cumprimento de exigências.”

EIS-PRO-2025/01933 - POSTO DE GASOLINA ENGENHO NOVO LTDA

“Deferido pedido de prazo.”

EIS-PRO-2025/06156 - MARMORARIA MJC LTDA

“O requerente, caso pretenda a emissão de nova CMI para o projeto modificado, deve requerer a mesma formalmente e apresentar os formulários dos Anexos III e IV da Resolução EIS-REN-2022/00020”

EIS-PRO-2024/16427 - RLRC PARTICIPAÇÕES LTDA

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/01346
RIO DE JANEIRO, 10 DE JUNHO DE 2025.**

Ao Sr.

Luiz Fernando Gomes

NOVO MERCADO SÃO JOSÉ SPE LTDA

CNPJ: 52.696.926/0001-67

Assunto: LAUDO TÉCNICO

Referente a: Modificação de Projeto Aprovado

Processo: SMU-PRO-2023/00604

Endereço: Rua das Laranjeiras nº 90/92

Grau de proteção: Bem Tombado Municipal, conforme Decreto nº 7.483 de 14/3/1988 e Lei nº 2.263 de 16/12/1994

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Sob ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, conforme pronunciamento do CMPC às fls. 156 do processo SMU-PRO-2023/00604, este IRPH nada tem a opor ao projeto de modificação apresentado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO**

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-07/2025

Processo: SMF-PRO-2024/12793

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA UBALDINO DO AMARAL, Nº 70, APTO. 1202 - CENTRO.

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS MENSAIS).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **03 de julho de 2025, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO ***

Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-04/2025

Processo: SMF-PRO-2024/23858

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO AVENIDA DAS AMÉRICAS, S/N - BARRA DA TIJUCA, CADASTRADO SOB O Nº 01.071.000 (ITEM 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024).

Lance mínimo: R\$ 21.697.000,00 (VINTE E UM MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública da licitação em referência marcada para o dia 10 de junho de 2025, fica adiada para o dia **01 de julho de 2025, às 15:00h** na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo sala 512 - Cidade Nova - RJ

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou no site <http://licitaimoveis.rio>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

(*) Omitido no D.O-Rio de 10/06/2025

**COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2025**

PE 90202/2025

CCP-PRO-2025/00051 - A pregoeira comunica aos interessados a análise dos documentos da empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, conforme recurso apresentado no portal compras, referente ao grupo de itens 2 do pregão em epígrafe. Ficam todos os licitantes convocados para o dia 11/06/2025 às 14:00 no compras.gov.br para a análise dos documentos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL 026/2025**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Igor Nunes Dourado, abaixo assinado de acordo como Decreto “E” 3800/70 determina ao Cosmopolitan Incorporadora LTDA, encontrado na Avenida das Américas nº 13685 sala 242 - Barra da Tijuca que, conforme consta no processo GEO-PRO-2025/00473, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local Estrada do Rio Grande 611 -Taquara, a fim de ser analisado nesta Fundação e iniciá-las logo após o licenciamento, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL 027/ 2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, através do Engenheiro André Araujo Dias Pereira Gonçalves abaixo assinado, de acordo como Decreto “E” 3800/70 determina a Paulo Cezar Mendes de Araújo encontrado na rua Aratimbo, nº 30, Cosmos que, conforme consta no processo nº GEO-PRO-2025/00269, apresente, no prazo de (30) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, acompanhado de cronograma, para o local Estrada da Paciência, nº 4120, Cosmos, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras licenciadas deverão ser executadas e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados sob pena de multas e demais sanções legais.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: AGU-PRO-2023/01195

MODALIDADE: Concorrência nº 90025/2025

OBJETO: OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPORTAS DA AVENIDA GENERAL GARZON DA LAGOÁ RODRIGO DE FREITAS - LAGOÁ - VI RA. - AP. 2.1

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.635.920,55 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/07/2025 às 10:30h.

1- Local de retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001.

2- Para mais informações os interessados devem enviar para dafglc.riaguas@prefeitura.rio

3- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
EXPEDIENTE DO DIA 10.06.2025**

O Diretor de Obras Especiais de Infraestrutura CONVOCA a PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., para no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, situada na rua Ulysses Guimarães nº 16 - Grupo 203 e 204, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para tomar ciência do contido no **Processo Instrutivo nº 07/000.997/2022.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL LP- RU Nº 003/2025, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA EXPANSÃO DO PARQUE REALENGO - XXXIII RA - AP 5.1”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.010/2025, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA “P” Nº 093/2025 RU/PRE, de 03 de abril de 2025, publicada no D.O.M. Rio Nº 15, de 04/04/2025, página 16, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no

"YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Procedimento em tela. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN**, através do instrumento de intenção de Consórcio, formado pelas empresas **LOPES, SANTOS & FERREIRA GOMES ARQUITETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.515.361/0001-10, como empresa líder e **ICOPLAN-INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.299/0001-53, representadas respectivamente por JOSE RAYMUNDO FERREIRA GOMES, CPF 002.XXX.XXX-53 e UBIRATAN DA CONCEIÇÃO BRAGA, CPF 199.XXX.XXX-15; **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.231.266/0001-73, representada por CASSIANO VINÍCIUS CRUZ, CPF 056.XXX.XXX-77; **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.501.455/0001-09, representada por FELIPE RAMALHO SILVA, CPF 147.XXX.XXX-78 e CAIO FREIRE LEAL, CPF 058.XXX.XXX-22; **EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.656.197/0001-35, representada por MARIA JOSÉ TOSTES LONTRA, CPF 090.XXX.XXX-23 e por ISADORA BAHIANENSE LUTTERBACH RIKER, CPF 125.XXX.XXX-73; **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.087.991/0001-88, representada por ALAN VARJOLO DE BRITO, CPF 142.XXX.XXX-09 e CAIO LEITE GIRAFÁ, CPF 112.XXX.XXX-22; **CONSÓRCIO REALENGO 100% VERDE**, através do instrumento de intenção de Consórcio, formado pelas empresas **ECOMIMESES SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.745.432/0001-71, como empresa líder, **CERNE ENGENHARIA DE PROJETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.416.708/0001-00 e **FÓTON ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.455.806/0001-13 representadas por PIERRE ANDRÉ ALEXANDRE HENRI PAUL MARTIN, CPF 057.XXX.XXX-11; **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.250/0001-60, representada por EMANUELA ROSENO DA SILVA, CPF 121.XXX.XXX-48; O **CONSÓRCIO BIOINFRA URBANACON PROJETOS**, formado pelas empresas **BIOINFRA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.606.994/0001-24, como empresa líder e **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.078.426/0001-20, apresentou o instrumento particular de intenção de Consórcio pendente das devidas assinaturas, não cumprindo o item 9.4 do Edital, sendo portanto, não credenciada no presente certame. Cabe ressaltar que foram verificados os registros do CEIS e SICAF das empresas durante o credenciamento, tal como preconizado no item 10.9 do Edital e ratificada a regularidade nos referidos cadastros. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇO e "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes presentes. Deu-se início à abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas participantes e foram expressas verbalmente as propostas: **CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN**, que ofertou percentual de desconto de 10% (dez por cento); **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 12% (doze por cento); **EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 13,22% (treze vírgula vinte e dois por cento); **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento); **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS**, que ofertou percentual de desconto de 13% (treze por cento); **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento); **CONSÓRCIO REALENGO 100% VERDE**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento). Foi estipulado o período de 2 (dois) minutos para os lances. As fases de lances constam detalhadas na tabela a seguir:

EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	18%	18%	18%	18%	18%	18%	18%	18%	18%	18%
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	33,3%	35%	35,5%	36%	36,6%	36,9%	37,2%	37,5%	37,9%	38,2%
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	34,2%	35,3%	35,8%	36,5%	36,8%	36,8%	37,1%	37,4%	37,8%	38,1%
CONSÓRCIO REALENGO 100% VERDE	10,4%	14,9%	14,9%	14,9%	14,9%	14,9%	15%	15%	Desistiu das fases de lances	-----

EMPRESA	21ª RODADA DE LANCES	22ª RODADA DE LANCES	23ª RODADA DE LANCES	24ª RODADA DE LANCES	25ª RODADA DE LANCES	26ª RODADA DE LANCES	27ª RODADA DE LANCES	28ª RODADA DE LANCES	29ª RODADA DE LANCES	30ª RODADA DE LANCES
CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN	35%	35%	35%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	33,1%	33,1%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.	38,7%	39,01%	39,5%	39,61%	39,75%	39,9%	40,05%	40,15%	41,5%	42,1%
EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	18%	18%	18%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	38,5%	39%	39,4%	39,6%	39,7%	39,8%	40%	40,1%	41%	42%
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	38,1%	38,9%	39,3%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----	-----	-----	-----
CONSÓRCIO REALENGO 100% VERDE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

EMPRESA	PRO-POSTA INICIAL	1ª RODADA DE LANCES	2ª RODADA DE LANCES	3ª RODADA DE LANCES	4ª RODADA DE LANCES	5ª RODADA DE LANCES	6ª RODADA DE LANCES	7ª RODADA DE LANCES	8ª RODADA DE LANCES	9ª RODADA DE LANCES	10ª RODADA DE LANCES
CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN	10%	13%	14%	15%	20%	22%	25%	26%	26,5%	26,7%	27%
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	12%	22%	23,5%	25%	26%	27,5%	29%	30%	32%	32,5%	32,5%
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.	5%	21%	22,9%	24%	25,8%	27%	28,5%	29,7%	31%	34,1%	34,1%
EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	13,22%	15,14%	16,36%	18%	18%	18%	18%	18%	18%	18%	18%
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	13%	22,5%	23%	23,9%	25,5%	26,2%	28,2%	29,5%	30,5%	33,3%	33,3%
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	5%	13,28%	22,6%	23,4%	25,2%	26,1%	28%	29,2%	30,3%	32,1%	34,2%
CONSÓRCIO REALENGO 100% VERDE	5%	6%	7%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%	10,1%	10,2%	10,3%

EMPRESA	31ª RODADA DE LANCES	32ª RODADA DE LANCES	33ª RODADA DE LANCES
CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN	-----	-----	-----
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	-----	-----	-----
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.	42,3%	43%	43%
EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	-----	-----	-----
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	42,2%	42,4%	Desistiu das fases de lances
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	-----	-----	-----
CONSÓRCIO REALENGO 100% VERDE	-----	-----	-----

Após o término das fases de lances, ficou consignada a seguinte classificação:

EMPRESA	LANCE FINAL
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.	43%
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	42,4%
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	39,3%
CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN	35%
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	33,1%
EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	18%
CONSÓRCIO REALENGO 100% VERDE	15%

EMPRESA	11ª RODADA DE LANCES	12ª RODADA DE LANCES	13ª RODADA DE LANCES	14ª RODADA DE LANCES	15ª RODADA DE LANCES	16ª RODADA DE LANCES	17ª RODADA DE LANCES	18ª RODADA DE LANCES	19ª RODADA DE LANCES	20ª RODADA DE LANCES
CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN	29%	30%	30%	31%	31%	33%	34%	34%	35%	35%
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	32,5%	32,5%	32,8%	32,8%	32,8%	32,8%	33,1%	33,1%	33,1%	33,1%
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.	34,1%	35,1%	35,7%	36,01%	36,7%	37%	37,3%	37,7%	38%	38,3%

Tendo em vista os descontos ofertados nos lances, foi averiguada a exequibilidade das propostas conforme previsto no subitem 14.8.1 do Edital e constatada que todas as propostas apresentadas são exequíveis. Destaca-se que a proposta atualizada da licitante classificada na 1ª colocação (**BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.**) foi rubricada por todos os presentes. Superada a fase de lances, deu-se prosseguimento a abertura do Envelope B - Habilitação - da licitante mais bem classificada e informou-se que a documentação em tela apresentava 343 folhas. A Presidente indagou aos licitantes, se concordavam com a escolha de 3 (três) represen-

tantes para efetuarem as rubricas da documentação relativa ao Envelope "B" ou, se preferiam que todos os presentes rubricassem. Foram eleitos pelos licitantes, os representantes da: **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.; ARQHS CONSULTORIA E PROJETOS** e **EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, para efetivação das rubricas. Cumpre ressaltar que os demais Envelopes "B" contendo as documentações das outras licitantes foram rubricados no fecho e permanecerão lacrados e sobrestados com a Comissão de Licitação. A Presidente informou que suspenderia a sessão para efetivação da análise da documentação jurídica (por parte de Comissão) e da técnica (pelo setor Competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO -URBE), e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação fica marcada para o dia **11/06/2025, às 15:30 hs.** Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL LP- RU Nº 001/2025, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - SANTA CRUZ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.005/2025, NA FORMA ABAIXO:

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 093/2025 RU/PRE, de 03 de abril de 2025, publicada no D.O.M. Rio Nº 15, de 04/04/2025, página 16, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoes-prefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Procedimento em tela. Em prosseguimento, a Presidente informou o resultado da análise da Documentação de Habilitação: a licitante **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.** foi anunciada como inabilitada pelo não atendimento aos itens 13.1(E.2) e 13.1(E.3) do Edital, referente a Parcela de maior relevância técnica Nº 1 (Projeto básico para urbanização/reurbanização de áreas livres de reunião de público, visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, inclusive diagnóstico urbanístico e de infraestrutura da área de projeto, levantamento dos projetos pertinentes existentes nas diversas esferas governamentais, concessionárias e permissórias de serviço público, aprovações pertinentes - quantidade mínima de 6,00 há).

Diante disso, a Presidente relatou que na sequência de classificação, abriria o "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (lacrado e sobrestado com a Comissão) da licitante **CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA.**, que havia ofertado o desconto de **35,20%** na fase de lances. A proposta atualizada com o desconto foi rubricada por todos os presentes. Cabe ressaltar que a empresa apresentou a documentação contendo 326 folhas, que por sua vez foram rubricadas pelos presentes. A Presidente informou que suspenderia a sessão para efetivação da análise da documentação jurídica (por parte de Comissão) e da técnica (pelo setor Competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO -URBE), e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação ficou marcada para o dia **11/06/2025, às 11:30 hs.** Insta salientar que os demais Envelopes "B" lacrados, permanecerão sobrestados com a Comissão de Licitação. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
EXPEDIENTE DE 10/06/2025

ADVERTENTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27.639.533/0001-74, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 169, 15º andar - Botafogo - Rio de Janeiro.

ADVERTIDA: MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte- SAAN, Quadra 2, nº 980, PARTE B, Brasília, DF- Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73.

TEOR DA PRESENTE ADVERTÊNCIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a ADVERTENTE, vem formalmente e respeitosamente ADVERTIR vossa empresa, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Em que pese a ADVERTIDA ter sido notificada de que o elevador 2 do projeto Rio Cidade Campo Grande, todas as semanas têm apresentado interrupção de funcionamento, por diversas vezes, e que tem causado transtorno a seus usuários, em especial no quesito mobilidade de pessoas com deficiência física e idosos.

Evidente que a empresa deve cumprir as suas obrigações firmadas através do contrato nº 06/2025, Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 90942/2024, os quais destacam o comprometimento da ADVERTIDA com o fornecimento dos equipamentos, peças e demais acessórios para o perfeito funcionamento dos elevadores de mobilidade reduzida instalados na Passagem Subterrânea sob a linha férrea de Campo Grande, evitando que tais fatos ocorram com antecipação dos defeitos antes que os mesmos aconteçam, sob pena das penalidades contratuais. Portanto, diante da reincidência e gravidade das falhas apontadas, fica a MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, ADVERTIDA pelos descumprimentos contratuais e transtornos causados principalmente aos usuários dos planos inclinados instalados.

Deixamos em transparência e totalmente a disposição os contatos que esta, subscreve, cujo endereço se encontra no preâmbulo, para solução dos problemas narrados.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**